



## EDITAL PROPI N° 01/2024

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO  
CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSAS DE ALUNOS DE  
GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO PARA O  
Programa de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais  
(MESC/ICT – UFF).**

O Curso de Pós- graduação **Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT)**, torna público a chamada de processo seletivo simplificado para alunos de graduação e pós-graduação para a concessão de bolsa de Apoio Acadêmico-administrativo.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Chamada de Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentando os cursos de graduação e pós-graduação da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de Apoio Acadêmico-administrativo a ser realizado no Curso de Pós-graduação **Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT)**.
- A jornada de atividades do bolsista de apoio acadêmico-administrativo no ano de 2024, será de 4 (quatro) horas diárias/20 (vinte) horas semanais.
- O valor da bolsa será de R\$780,00 por mês.
- A natureza do trabalho será presencial no Campus do Instituto de Ciência e Tecnologia, localizado na Rua Recife, s/n - Jardim Bela Vista/ Rio das Ostras/RJ.
- A bolsa vigorará enquanto o estudante permanecer com matrícula e frequência no curso.

### 2.1. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

#### 2.1 Dos Pré-requisitos exigidos

**2.1.1.** Para concorrer à vaga, o estudante deverá estar inscrito em cursos de graduação ou pós-graduação. O candidato deverá ter experiência em ferramentas computacionais para elaboração de textos, planilhas e demais aplicativos disponíveis das atividades administrativas. Também será exigido conhecimento sobre Modelagem de Processos, por meio da realização da disciplina com tal conteúdo no histórico da graduação.

## **2.2. Quadro demonstrativo:**

Quantitativo	Nível	Curso	Perfil do candidato
01 vaga no Curso de Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT).	Graduação e Pós-graduação	Graduação em Engenharia de Produção, Graduação em Ciência da Computação, Pós-graduação Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC/ICT).	Ter cursado disciplina com conteúdo sobre modelagem de processos. Ter disponibilidade de pelo menos 16h semanais presenciais. Ter conhecimento em ferramentas de edição de texto, planilhas e power BI.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** O Período de Inscrição será de 03 de abril de 2024, até as 23:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de Abril de 2024.

**3.2.** Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Dados pessoais;
- Histórico escolar recente do curso de graduação ou pós-graduação, e;
- Currículo resumido a partir da Plataforma Lattes.

**3.3.** Para efetuar a inscrição o estudante deverá enviar os documentos indicados no **Item 3.2** através do link: <https://forms.gle/YYNqK4VchwRS6Exr7>

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção será realizada através de análise de currículo, de histórico escolar e de entrevista por meio virtual e/ou presencial.

**4.2** A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão pré-selecionados e serão avisados por e-mail, quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso). Somente será convocado para a entrevista o candidato que alcançar a pontuação mínima de 2 pontos na Análise de currículo e Histórico Escolar.

**4.3** Para cada vaga haverá classificação e com a eventual desistência do/da(s) escolhido/a(s) serão chamados na ordem de classificação.

## **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

AC – Análise de currículo – 0 (zero) até 2 (dois) pontos;

HE – Histórico Escolar - 0 (zero) até 2 (dois) pontos e

AE - Entrevista – 0 (zero) até 6 (seis) pontos.

AC + HE + AE = Nota Final

**5.2.** Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

**5.3.** Critérios de classificação e desempate

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Maior nota no currículo.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1.** O resultado será divulgado no dia 15 de abril de 2024, através da página [Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense | \(uff.br\)](https://www.editais.uff.br).

**6.2.** Período para Recursos De 16 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024, através do formulário específico, em anexo.

**6.3** O candidato aprovado receberá por e-mail para envio, preenchimento e assinatura os seguintes documentos:

- a)** Termo de Compromisso
- b)** Plano de Atividades, e
- c)** Currículo LATTES.

## **7. DO RECURSO**

Os recursos deverão ser encaminhados através do e-mail: **pct.ric@id.uff.br**.

## **8. DO CRONOGRAMA**

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	De 03 de abril de 2024 a 09 de abril de 2024
Realização da Entrevista	De 11 a 12 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de abril de 2024
Período de Recursos	De 16 de abril de 2024 a 18 de abril de 2024
Resultado Final	22 de abril de 2024
Celebração do Termo de compromisso	02 de maio de 2024

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

• O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

• A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a dotação orçamentária.

• O presente edital está disponível ao público na página eletrônica:

<https://www.editais.uff.br>

• Dúvidas em relação ao edital podem ser dirigidas ao e-mail **pct.ric@id.uff.br**.

Niterói, 02 de abril de 2024.

Prof. Rodolfo Cardoso  
Coordenador do Curso de Pós-graduação MESC ICT

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO DE EDITAL N° \_\_\_\_/2024  
- PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO  
\_\_\_\_\_- CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA BOLSAS DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE  
\_\_\_\_\_

Nome de candidato: \_\_\_\_\_,  
abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a Rua  
nº \_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, inscrito (a) no  
PROCESSO DE EDITAL N° \_\_\_\_/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo –  
\_\_\_\_\_ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de  
Pós-graduação para o Curso de \_\_\_\_\_, vem recorrer do RESULTADO,  
divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo  
(s) abaixo justificado:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regulam o PROCESSO DE EDITAL N° \_\_\_\_/2024 - Programa de Apoio Acadêmico-Administrativo – \_\_\_\_\_ - Chamada de Processo Seletivo Simplificado para Bolsas de Alunos de Pós-graduação para o Curso de \_\_\_\_\_, no que se refere se a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Requerente